

## **ATA IV DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL**

### **Procedimento concursal comum para reservas de recrutamento a termo resolutivo incerto da carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviço de Educação**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas onze horas reuniu, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Renato Henriques, ambos na qualidade de Vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

**PONTO I:** Análise de exposições em sede de audiência prévia;

**PONTO II:** Lista unitária de ordenação final.

O júri iniciou os trabalhos, verificando a receção de duas pronúncias em sede de audiência prévia relativas à lista unitária de ordenação final.

- a) A candidata com o código de candidatura ED11 alegou ter consultado o seu e-mail apenas no dia 12 de janeiro de 2023, tendo assim faltado à convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências, solicitou a possibilidade de agendar novamente o método de seleção. O Júri deliberou por unanimidade indeferir o pedido de remarcação do método, face à urgência do procedimento concursal, tendo respondido à candidata no dia 16 de janeiro de 2023
- b) A candidata com o código ED76 alegou não ter recebido qualquer convocatória para o método Entrevista de Avaliação de Competências. O Júri deliberou esclarecer que as notificações foram efetuadas nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, tendo todos os candidatos recebido igual informação através de e-mail de 20 de dezembro de 2022,

dando nota da admissão do concurso remetendo para a consulta do website da Junta de Freguesia, onde constava a convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências. Foi respondido via e-mail no dia 23 de janeiro de 2023.

**Ponto II:** Lista unitária de ordenação final.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou submeter à homologação do dirigente máximo da Freguesia de Alvalade a lista de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri.

Não existindo nenhuma questão adicional, o Júri deliberou encerrar os trabalhos deste órgão.

Anexo I – Lista Unitária de Ordenação Final Homologada.

**O Júri**